Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - http://www.mec.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 14/2020/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 25 de setembro de 2020.

Aos Secretários de Estado da Educação

Assunto: Medidor de Internet nas escolas participantes do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC).

Senhor(a) Secretário(a),

1. A Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio da Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica (DARE) e da Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica (CGTI), agradece o empenho das Secretarias de Educação Estaduais e do Distrito Federal na indicação dos Articuladores que atuam na gestão local do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), bem como o valioso trabalho realizado por eles.

2. Os Articuladores Estaduais são relevantes agentes na execução do Programa junto aos gestores escolares, para organizar o ambiente escolar a receber conexão de internet, destinar aos professores a possibilidade de conhecerem novos conteúdos educacionais e proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

3. Entre as muitas atividades realizadas pelos articuladores do Programa, destacamos as orientações para os técnicos e diretores das escolas participantes do PIEC para a instalação do Medidor Educação Conectada, *software* desenvolvido pelo parceiro Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologia de Redes e Operações (Ceptro.br), departamento do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), que permite às escolas verificarem, em tempo real, parâmetros de sua conexão de banda larga.

4. O Medidor Educação Conectada (http://medidor.educacaoconectada.mec.gov.br) permite à escola, a qualquer momento, medir a qualidade de sua conexão, visualizando os resultados, assim como o histórico das medições anteriores. Os resultados apresentados são referências para o acompanhamento do desempenho da banda larga ao longo de um período. Com ele, é possível avaliar se as redes utilizadas nas escolas estão compatíveis com o Programa de Inovação Educação Conectada. Desde seu lançamento em 2018, 24.108 escolas em todo o Brasil instalaram o medidor, o que representa cerca de 34% das escolas que já receberem recursos do PIEC.

5. Além das orientações disponíveis na página do medidor, para qualificação de técnicos, a Secretaria de Educação Básica disponibiliza, desde 2019, o curso denominado a A importância de analisar a qualidade da internet, formação *on-line* de 60 horas, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAMEC).

6. Solicito apoio para divulgar em sua rede de ensino a importância das escolas contempladas com recursos do Programa instalarem o medidor, cumprindo o estabelecido no inciso IX do art. 16 da Portaria nº 1.602, de 28 de dezembro de 2017.

> IX - instalar sistema de monitoramento de velocidades da banda larga nas escolas que possuam conexão à internet e naquelas que venham contratar a conexão no âmbito do Programa, a fim de permitir fiscalizar a qualidade do serviço;

7. Na certeza de continuarmos atuando em colaboração, agradeço a atenção e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

IZABEL LIMA PESSOA
Secretária de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Izabel Lima Pessoa**, **Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260371** e o código CRC **C7B4C720**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.023974/2020-19 SEI nº 2260371